



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal art. 8º, IV, da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº. 826 de 14 de abril de 2023, considerando homologação do **RESULTADO FINAL** do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 002/2025, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recente;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais oriundos da Justiça Comum e Justiça Federal;
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- i) Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral a ser fornecida pelo Cartório Eleitoral.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

XVI. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- LXI. Os documentos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, **nas datas de 29 e 30 de abril de 2026**, das 08h às 12h e das 13:30h às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.
- LXII. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.
- LXIII. A data do contrato celebrado contará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 826/2023 que dispõe sobre a contratação Temporária por excepcional interesse público.
- LXIV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do contrato, na Secretaria repectivas, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

I. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Cargo/Código: 02 – AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	
Nº	NOME
1	ELISANGELA CONCEIÇÃO BRITO DOS SANTOS
2	JOLISSON OLIVEIRA SANTOS